

HM 7:4.1984d

**Uma Resposta ao
Rabino Mayer Rabinowitz**

JOEL ROTH

Em 7 de novembro de 1984, por treze votos a favor e dois contra (13-2), foi aprovada uma moção para publicação deste artigo sem discussão ou voto de aprovação. Votaram a favor: Rabinos Kassel Abelson, Isidoro Aizenberg, David M. Feldman, Morris Feldman, David H. Lincoln, Judah Nadich, Mayer E. Rabinowitz, Barry S. Rosen, Joel Roth, Morris M. Shapiro, David Wolf Silverman, Henry A. Sosland e Alan J. Yuter. Votaram contra: Rabinos Phillip Sigal e Gordon Tucker.

O Rabino Mayer Rabinowitz, meu caro amigo e colega, apresentou ao Comitê Legal seu artigo intitulado “Sobre a Ordenação de Mulheres.” Este é o artigo que ele apresentou ao corpo docente do Seminário no outono de 1983. Como seu artigo foi escrito vários anos depois do meu, não tive a oportunidade de respondê-lo de forma pública.

Embora esteja claro que chegamos a algumas conclusões idênticas, está igualmente claro que chegamos a elas de formas bastante diferentes. Em certos pontos da teoria *haláchica*, nós temos diferenças significativas.

O propósito deste artigo é responder aos seus pontos específicos e destacar os locais onde discordamos em teoria *haláchica*.

Na maior parte dos casos, é preferível que a *halachá* (e a lei em geral) evolua de forma orgânica, isto é, invocando o menor número possível de mudanças em normas e práticas com precedente de longa data, e procurando invocar mudanças em definições aceitas o menos possível. Assim, por exemplo, se a *Mishná* (*Meg.* 4:3) lista dez rituais que requerem a presença de um *minian*, a suposição *prima facie* deve ser que todos eles tenham os mesmos requisitos. Independentemente do que signifique o termo *minian*, presume-se que o significado seja o mesmo para todos esses rituais. Se um texto ou um *posek* emprego uma frase ou expressão idiomática idêntica em dois contextos diferentes, em primeira análise a suposição *prima facie* deve ser a de que a frase ou expressão significa a mesma coisa em ambos os contextos. Se está claro que, para os rituais listados numa única fonte que requerem algum tipo de recitação pública, o recitante atua como *shaliach tzibur*, a suposição *prima facie* deve ser que o recitante desempenha essa função para todos os rituais que exigem algum tipo de recitação pública.

Ao tratar da questão de um(a) *mesader(et) kidushin*, o Rabino Rabinowitz rejeita, em minha opinião, essas suposições *prima facie* sem evidências adequadas. Então, por qualquer que seja o motivo que a *Mishná* apresenta em *Megilá* (4:3) para a necessidade de um *minian* para ברכת התנים, o *minian* deve ser constituído de forma idêntica ao *minian* necessário para quaisquer dos outros rituais ali listados; e, por qualquer que seja o motivo

O Committee on Jewish Law and Standards da Rabbinical Assembly *prove orientações em temas de halacha para o movimento Conservador. Prém, cada rabino individualmente é a autoridade pela interpretação e aplicação de todos os assuntos relacionados a halachá.*

que o Rambam utiliza o termo עשרה גדולים ובני חורין nos dois contextos de *Hilchot Ishut* e *Hilchot Tefilá*, a frase tem as mesmas implicações em ambos, que o recitante atua como *shaliach tzibur*. Por fim, é bastante claro que o termo ברכת התנים se refere, no Talmude e nos *poskim*, a שבע ברכות e não a ברכת אירוסין. As *Tosafot* às quais o rabino Rabinowitz faz referência (Ket. 7b, s.v., שנאמר) são uma tentativa de conciliar uma discrepância entre o *Bavli* e a *Masechet Kalá*, e não tem relevância para o significado do termo ברכת התנים no Talmude e nos *poskim*. Dessa forma, ainda que o rabino Rabinowitz tenha realmente provado que quem oficia ברכת אירוסין não é um *shaliach tzibur*, sua prova não diz respeito à recitação de שבע ברכות. E, embora ele esteja tecnicamente correto (pois é a pessoa que recita ברכת אירוסין que é chamada de *mesader(et) kidushin*), tal afirmação poderia gerar confusões, uma vez que é excepcionalmente comum que o rabino recite tanto ברכת אירוסין como ברכת התנים, e ainda assim uma mulher não estaria qualificada para esta última. De fato, dentre os trechos citados pelo rabino Rabinowitz que provam que o *chatan* pode ser o recitante, todos, à exceção de um, fazem referência explícita a ברכת אירוסין e não a שבע ברכות.

Na seção que lida com a natureza e constituição de um *minian*, o rabino Rabinowitz considera ser crucial o fato de que o *peshat* de vários versículos não esteja de acordo com a forma como são interpretados pelo duplo *gezerá shavá* transmitido em nome de Rabi Yochanan (Meg. 23b). O rabino Rabinowitz prefere o *peshat* ao *midrash*, tanto em “That I may be sanctified in the midst of the Israelite people” (Lev. 22:32) como em “Stand back from the midst of the community” (Num. 16:21). Ele está correto em reivindicar que a explicação do *gezerá shavá* não é o *peshat* dos versículos. Mas esse fato é *halachicamente irrelevante*. Muitos dos *midrashim* haláchicos, provavelmente a maioria deles, não refletem o *peshat* dos versículos que interpretam ou explicam. Argumentar que o *peshat* se sobrepõe halachicamente ao *midrash* significa minar quase totalmente a relevância haláchica do *midrash*. Não é mais razoável do que invalidar interpretações constitucionais da cortes americanas com a justificativa de que suas interpretações não são o *peshat* da Constituição.

O rabino Rabinowitz segue seu argumento, afirmando que o critério provavelmente responsável por excluir as mulheres de um *minian*, utilizado pelos primeiros codificadores, era o fato de que, baseado em sua realidade sociológica, elas não eram “cidadãos com estatuto legal... [não eram] adultos independentes e responsáveis, com direitos legais”. Essa alegação me parece estar aberta a sérios questionamentos. Ninguém poderia afirmar que os direitos das mulheres eram iguais aos dos homens, mas isso não prova em absoluto que elas não tinham nenhum estatuto legal. As mulheres eram legalmente responsáveis, tanto quanto os homens, pelo cumprimento da lei em geral, elas eram igualmente sujeitas a punições por violações da lei, elas podiam (com restrições) processar e ser processadas, contrair dívidas, comprar e vender bens e propriedades etc. Menores de idade, por outro lado, realmente não eram cidadãos com plenos direitos: eles

não eram legalmente responsáveis ou sujeitos a punições, não podiam processar ou ser processados, contrair dívidas válidas, comprar e vender bens (na maior parte das circunstâncias) ou propriedade. Não parece muito convincente argumentar que as mulheres eram excluídas de um *minian* porque não tinha um reconhecimento legal em geral. Com efeito, mulheres solteiras e maiores de idade não tinham nenhuma das restrições que se aplicavam a mulheres casadas, mas elas tampouco eram contadas para um *minian*.

Por fim, no que diz respeito à necessidade de um *minian*, o rabino Rabinowitz não leva em conta as declarações de Caro e do Levush porque elas são tardias. Mesmo admitindo que estas são as fontes mais antigas a estipular que um *minian* é formado por homens, ou por indivíduos obrigadosⁱ, um precedente de mais de trezentos anos não pode ser facilmente desconsiderado como sendo tardio. Além disso, parece bastante plausível que esses *posekim* estivessem simplesmente deixando explícito aquilo que, na verdade, estava implícito no Talmude todo esse tempo.

Respondi à Seção III do artigo do rabino Rabinowitz, que trata do *shaliach tzibur*, na nota #69 do meu artigo. [Acima, pp.777-778.]

Na última seção de seu artigo, sobre עדות, o rabino Rabinowitz e eu discordamos no mesmo ponto sobre o qual discordamos no que se refere a um aspecto da forma como ele trata um *minian*. Quando o *midrash halachá*, a *gemará* e todos os *posekim* desde pelo menos o Rambam concordam todos que a proibição é bíblica, alegar que a proibição pode não ser bíblica parece longe de estar certo. Até onde tenho conhecimento, não há ninguém que afirme que a derivação do versículo possa ser meramente uma *asmakhta*. De modo similar não acredito que seja particularmente forte reivindicar o *gezerá shavá* como um caso de אדם דן גזירה sem uma base de evidências. E, mesmo se houvesse um caso assim, ainda restaria provar que tal *gezerá shavá* não é considerado bíblico, com tudo que o *status* de uma proibição bíblica acarreta. De fato, o Nimmukei Yosef cita o rabino Aharon ha-Levi no sentido de que אדם דן גזירה שוה לקיים תלמודו se aplica a casos onde se tem a tradição de que a questão é aprendida por *gezerá shavá*, mas não a tradição sobre o que o *gezerá shavá* em si seja (ver Nimmukei Yosef, Rif a Bava Kama, 30a, s.v., חקקה).

ⁱ Na nota #32 do seu artigo, o rabino Rabinowitz lida com a questão de חיוב como um requisito para ser contado para um *minian*. Como eu considero que esse requisito seja crucial, é importante responder às questões específicas que ele levanta.

- a) Sua referência ao fato de que um מנוחה não conta para um *minian*, apesar de ter a obrigação de rezar, é correta mas não é relevante. O rabino Rabinowitz toma necessidade por suficiência. Estar obrigado é uma condição necessária para ser contado para um *minian*, mas não é uma condição suficiente. Nem todos que estão obrigados devem ser contados, mas aqueles que não estão obrigados não podem ser contados.
- b) A alegação de que o Kol Bo daqueles que terminaram suas rezas pode ser contado para outro *minian*, em favor de quem ainda não completou suas rezas, provavelmente não tem relação tampouco com a questão de חיוב como requisito para um *minian*. Antes de mais nada, a continuação desse mesmo trecho de Kol Bo (#11, edição Lemberg, p. 8c, embaixo)

tenta definir por que eles podem ser contados, e expressa uma de suas explicações em termos do próprio חיוב e a outra em termos do gosto que judeus têm em participar de tais doxologias. Em segundo lugar, a mim parece claro que o termo “obrigado” significa “aquele a quem o termo ‘obrigação’ se aplica”.

- c) Não parece provável afirmar que aqueles que permitem que menores de idade se tornem סניפים לעשרה o façam porque sentem que o elemento de חיוב não se aplica a um *minian*. A alegação do Me'iri é muito mais provável (Bet há-Behirah para Berachot 48^a, edição Dickman, p. 179): “de todo modo, [mulheres e escravos] não podem ser incluídos num *minian*, mesmo como סניפים לעשרה. E ainda que [homens] menores de idade possam ocasionalmente ser incluídos, eles estão numa categoria diferente, já que estão destinados a se tornarem obrigados (אתו לכלל חיוב)”.